MENSAGEM DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2021
DE: 22 DE JUNHO DE 2021

Considerando o Parecer Prévio nº 024/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exarado nos autos do Processo nº 8.829-3/2019, os quais emitiu Parecer Favorável à **APROVAÇÃO** das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de **2019**, de responsabilidade do Senhor **MOISÉS DOS SANTOS.**

Considerando as recomendações contidas no Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas, as quais serão levadas ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 68, inciso VI, e artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais determinam que a Câmara Municipal julgará as Contas do Prefeito.

Opinamos pela **APROVAÇÃO** das Contas, exercício 2019, elaborando o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de nortear os trabalhos de deliberação das referidas contas.

Assim, após análise das Contas e Relatórios, esta Relatoria, submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos Pares, para que, após análise de cada um, por meio do voto nominal, aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 21 DE JUNHO DE 2021

RONIVAL SOARES SANTOS
RELATOR

JOÃO NETO LIMA AGUIAR
PRESIDENTE

SILVANO DOURADO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROTOCOLO
N.º 1912/2021
AS 13:30 HS
DATA 23/06/2021
ASS.: Ariele Nunes Amaral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021
DE: 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2019, Gestão do Senhor **MOISÉS DOS SANTOS,** de conformidade com o Parecer Prévio nº 024/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 21 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA
Aprovado na Sessão Ordinária
Data: 25/06/2021
Rosiel F. de Oliveira
Presidente

RONIVAL SOARES SANTOS
RELATOR

JOÃO NETO LIMA AGUIAR
PRESIDENTE

SILVANO DOURADO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE